



Câmara Municipal de Jundiaí
São Paulo

LEI Nº. 8.170 , de 20 / 03 / 2014

Processo: 69.054

PROJETO DE LEI Nº. 11.488

Autoria: ANTONIO CARLOS PEREIRA NETO

Ementa: Denomina "Rua RENATO PICCHI" a Rua 1 do loteamento Residencial dos Ipês (Bairro Engordadouro).

Arquive-se

Willan Picchi
Diretoria Legislativa

27 / 03 / 2014



Câmara Municipal de Jundiá
São Paulo

fls. 02
[Signature]

Matéria: <i>PL 11.488</i>	Prazos
À Comissão de Justiça e Redação-CJR (RI, art. 216-D, III).	Comissão: 20 dias Relator: 7 dias
<i>[Signature]</i> Diretora Legislativa 18/02/14	

Parceles nº 430

Presidente da CJR	Relator
Designo Relator o Vereador: <i>[Signature]</i> Presidente 18/02/14	Voto: <input checked="" type="checkbox"/> favorável <input type="checkbox"/> contrário <i>[Signature]</i> Relator 18/02/14

Outras Comissões	Relator	Voto do Relator
À _____ Diretora Legislativa / /	Designo o Vereador: _____ Presidente / /	<input type="checkbox"/> favorável <input type="checkbox"/> contrário Relator / /
À _____ Diretora Legislativa / /	Designo o Vereador: _____ Presidente / /	<input type="checkbox"/> favorável <input type="checkbox"/> contrário Relator / /
À _____ Diretora Legislativa / /	Designo o Vereador: _____ Presidente / /	<input type="checkbox"/> favorável <input type="checkbox"/> contrário Relator / /



Projeto de Lei nº 11.488/2014 - 13159 000069054

P 1448/2014

Apresentado,
Encaminhe-se às comissões indicadas:
Presidente
18/02/2014

APROVADO
Presidente
25/02/2014

PROJETO DE LEI N.º 11.488
(Antonio Carlos Pereira Neto)

Denomina "Rua RENATO PICCHI" a Rua 1 do loteamento Residencial dos Ipês (Bairro Engordadouro).

Art. 1º. É denominada "**Rua RENATO PICCHI**" a Rua 1 do loteamento Residencial dos Ipês, localizado à Rua Antonio Demarchi (Bairro Engordadouro), conforme assinalado na planta integrante desta Lei.

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

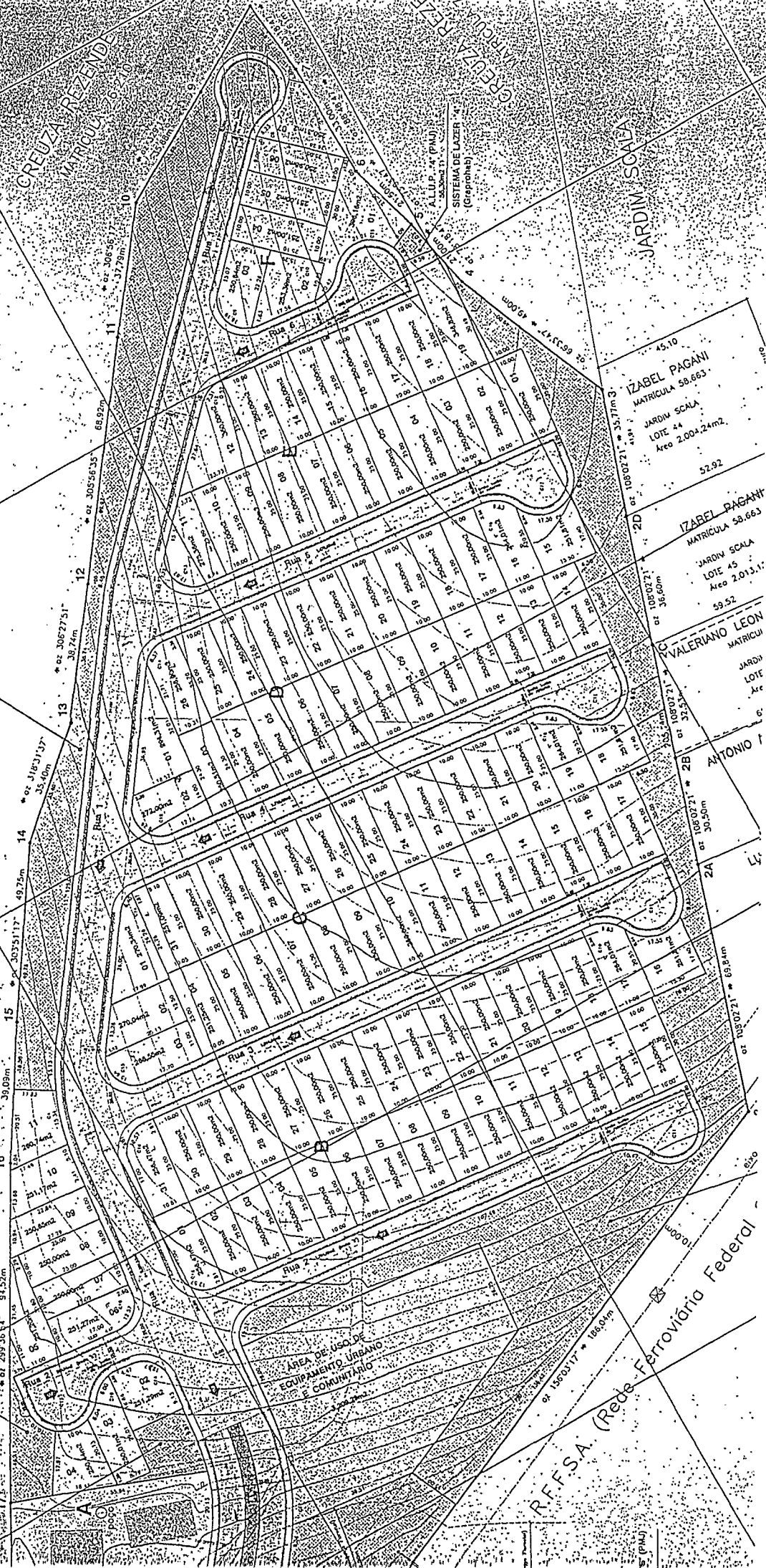
Sala das Sessões, 18/02/2014


ANTONIO CARLOS PEREIRA NETO
'Doca'

CREUZA REZENDE
MATRICULA 76.210

A.L.U.P. 2° (PMU),
SISTEMA DE LAZER 2°
(Gratophab)

ÁREA LOPRE DE USO PÚBLICO 3° (PMU)
SISTEMA DE LAZER 3° (Gratophab)



R.F.F.S.A. (Rede Ferroviária Federal)

ANTONIO I

VALERIANO LEON
MATRICULA

JARDIM SCALES
LOTE 45
Área 2.013,11

JARDIM SCALES
LOTE 44
Área 2.004,24m²

JARDIM SCALES

CREUZA REZENDE
MATRICULA 76.210

CREUZA REZENDE
MATRICULA 76.210



(PL n.º 11.488 - fls. 3)

Justificativa

O presente projeto de lei tem como objetivo aquilo que já vem sinteticamente expresso em sua ementa, qual seja, atribuir ao local em questão o nome proposto.

Portanto, juntando toda a documentação que se mostra necessária a fim de que essa providência chegue ao bom termo, buscamos o importante apoio dos nobres Pares para aprovação da iniciativa.


ANTONIO CARLOS PEREIRA NETO
'Doca'



DADOS BIOGRÁFICOS
para instrução de projeto de lei de denominação

NOME COMPLETO: RENATO PICCHI

NASCIMENTO: data: 06/05/1917 local: Jundiaí Estado: SP

FALECIMENTO: data: 14/04/1999 local: Jundiaí Estado: SP

FILIAÇÃO: Pai: Alberto Picchi
Mãe: Maria Gáspari Picchi

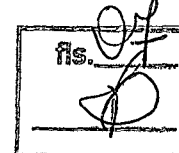
Justificativa da homenagem

:

Representante da família ou informante:

Nome: Mário Renato P. da Cunha - neto

Endereço: Rua Senador Fonseca, 679 - apto 1 - Centro



BIOGRAFIA

Nome: RENATO PICCHI

Nascimento: 06/05/1917 - Jundiaí

Falecimento: 14/04/1999 - Jundiaí

Filiação: Alberto Picchi
Maria Gáspari Picchi

Esposa : Durvalina Negro Picchi

Filhos: Vasco Picchi
Renata Picchi de Favre
Ivana Picchi L. da Cunha

- Seis netos

Nascido em Jundiaí, de família tradicionalmente ligada à comercialização da carne, começou trabalhar muito novo para ajudar no sustento da casa e estudo dos irmãos mais novos.

Frequentou a Escola Paroquial Francisco Telles.

Sempre morou no centro da cidade, enquanto solteiro na Rua Barão de Jundiaí, onde teve açougue e depois de casado, até seu falecimento, na Rua Senador Fonseca.

Pessoa extrovertida, de sorriso fácil, era muito conhecido e tinha muitos amigos.

Sempre trabalhando trouxe para Jundiaí representações de grandes frigoríficos como: Mouran – de Andradina; Anglo – de Barretos; Swift e por muitos anos se manteve no comércio central/ açougue.

Era extremamente ligado ao esporte. Ganhou muitas medalhas. Foi campeão de basquete pela Esportiva; jogava futebol pelo Comercial; o Paulista Futebol Clube era seu time de coração que acompanhava em sua cadeira cativa, todos os jogos. Também no “Bolão” tinha sua cadeira cativa e era frequentador assíduo, assim como o Clube Jundiaense, sócio desde sempre.

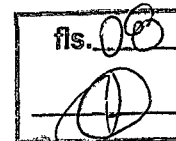
Despertou nos filhos e netos o amor pelo esporte e pelos estudos, que sempre exigiu, pois dizia que era a melhor e maior herança que poderia deixar.

Foi um pai e principalmente um avô, alegre, amoroso, parceiro, divertido, muito dedicado à família, sempre pronto à ajudar, ouvir, aconselhar ...

Deixou grande exemplo de despreendimento dos bens materiais e honestidade, a ser seguido.



Câmara Municipal de Jundiaí
São Paulo



OF. ACPN. Nº. 009/2011

Jundiaí, 24 de janeiro de 2011

Prezado Secretário:

Vimos através do presente, solicitar de V.Sa. informações referentes às ruas do Loteamento Residencial dos IPÊS, localizado à Rua Antonio demarchi, sítio Corrupira e Engordador, Bairro Engordadouro / Jundiaí (Matr.83.662 do Cart. Do 1º.O.R.I.)

- se integram o patrimônio público
- se estão oficializadas
- se já receberam denominação

Esclarecemos que tal solicitação deve-se ao fato de pretendermos entrar com Projeto de Lei de Denominação e para isso solicitamos urgência nas informações.

Obs. Planta em anexo.

Na oportunidade reiteramos nossos protestos de elevada

estima e consideração.

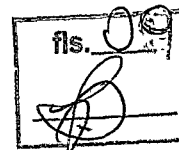
Atenciosamente,


ANTONIO CARLOS PEREIRA NETO "DOCA"

Vereador PP



Ao Ilmo.
SR. ORACI GOTARDO
DD. Secretário de Assuntos Parlamentares



OF. SMCC/DAP n.º 26/2014

Jundiaí, 10 de fevereiro de 2014.

Excelentíssimo Senhor:

Em atenção ao que consta do Ofício ACPN 09/2011 (Processo n.º 2.222-3/2011), vimos, informar a V. Exa. que conforme manifestação dos órgãos técnicos competentes, as Ruas 1, 2, 3, 4, 5 e 6 do Loteamento Residencial dos Ipês, localizadas à Rua Antonio Dermarchi, no Bairro do Engordadouro, integram o patrimônio público e não receberam denominação, podendo, portanto, prosperar a pretensão.

Informamos ainda que, as obras de infraestrutura das referidas ruas estão devidamente implantadas e concluídas.

Na oportunidade, renovamos nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,



JOSE SIMÕES DO CARMO FILHO

Diretor de Assuntos Parlamentares

Ao
Exmo. Sr.
ANTONIO CARLOS PEREIRA NETO
Vereador da Câmara Municipal de Jundiaí

N e s t a

lfs.3



COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

PROCESSO Nº 69.054

PROJETO DE LEI Nº 11.488, do Vereador **ANTONIO CARLOS PEREIRA NETO**, que denomina "Rua **RENATO PICCHI**" a Rua 1 do Loteamento Residencial dos Ipês (Bairro Engordadouro).

PARECER Nº 430

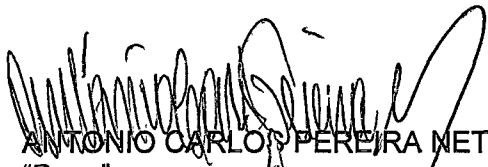
Trata-se de análise do projeto de lei de autoria do Vereador Antonio Carlos Pereira Neto, que denomina "Rua Renato Picchi" a Rua 1 do loteamento Residencial dos Ipês (Bairro Engordadouro), destacada na planta de fls. 04.

Consoante demonstra a documentação inserta nos autos, em especial o expediente do Executivo de fls. 09, trata-se de via que incorpora o patrimônio público municipal e não recebeu denominação, e neste aspecto o projeto se afigura em consonância com a lei. Face à constatação, subscrevemos a proposta em seus termos, assim como os argumentos constantes na justificativa e informações biográficas que instruem os autos.

Quanto ao mérito, este é inquestionável, e nesse sentido votamos pela acolhida Plenária do presente projeto.

Parecer favorável.

APROVADO
18/02/14


ANTONIO CARLOS PEREIRA NETO
"Doca"

PAULO SERGIO MARTINS

mr

Sala das Comissões, 18.02.2014.


RAULO EDUARDO SILVA MALERBA
Presidente e Relator


ANTONIO DE PADUA PACHECO


ROBERTO CONDE ANDRADE



proc. 69.054



Autógrafo

PROJETO DE LEI Nº. 11.488

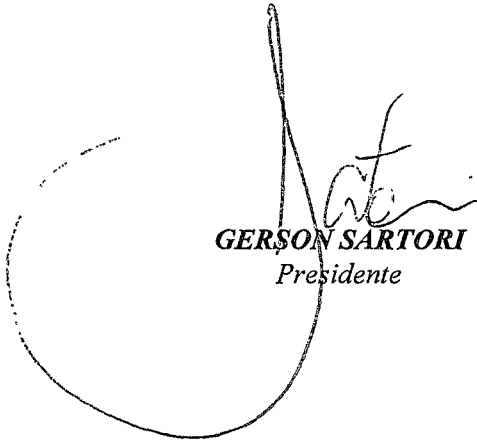
Denomina "Rua RENATO PICCHI" a Rua 1 do loteamento Residencial dos Ipês (Bairro Engordadouro).

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, faz saber que em 25 de fevereiro de 2014 o Plenário aprovou:

Art. 1º. É denominada "**Rua RENATO PICCHI**" a Rua 1 do loteamento Residencial dos Ipês, localizado à Rua Antonio Demarchi (Bairro Engordadouro), conforme assinalado na planta integrante desta Lei.

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, em vinte e seis de fevereiro de dois mil e catorze (26/02/2014).



GERSON SARTORI
Presidente

CREUZA REZENDE
MATRICULA 76.210

CREUZA REZENDE
MATRICULA 67.210

CREUZA REZENDE
MATRICULA 76.210

R.F.F.S.A. (Rede Ferroviária Federal)

JARDIM SCALA

ÁREA LIVRE DE USO PÚBLICO 3 (PMU)
SISTEMA DE LAZER 3 (Gratohab)

ALLUP. 2 (PMU)
SISTEMA DE LAZER 2 (Gratohab)

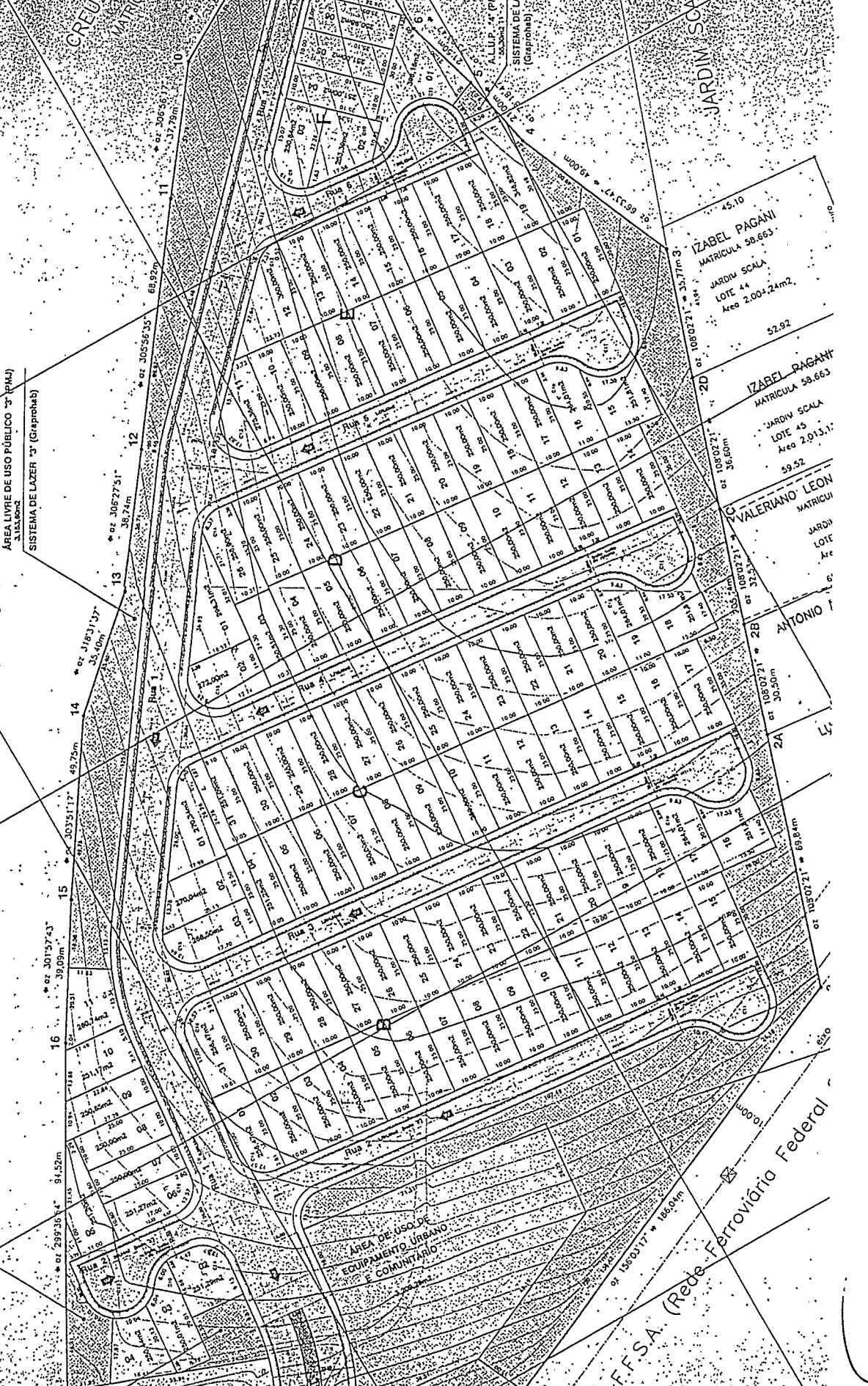
ÁREA DE USO DE
EQUIPAMENTO URBANO
& COMUNITÁRIO

IZABEL PAGANI
MATRICULA 58.663
JARDIM SCALA
LOTE 44
Área 2.004,24m²

IZABEL PAGANI
MATRICULA 58.663
JARDIM SCALA
LOTE 45
Área 2.013,11

VALERIANO LEON
MATRICULA
JARDIM
LOTE
Área

ANTONIO F





PROJETO DE LEI Nº. 11.488

PROCESSO Nº. 69.054

RECIBO DE AUTÓGRAFO

DATA DE ENTREGA NA PREFEITURA:

27/02/14

ASSINATURAS:

EXPEDIDOR:

Carlinhos

RECEBEDOR:

Christiane

PRAZO PARA SANÇÃO/VETO

(15 dias úteis - LOJ, art. 53)

PRAZO VENCÍVEL em:

24/03/14

Wllanpedi

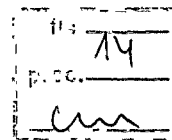
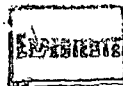
Diretora Legislativa



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ - SP

OF.G.P.L. n.º 141/2014

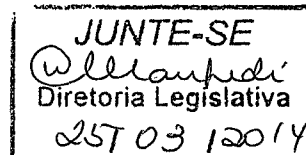
Processo n.º 5.809-8/2014



CÂMARA M. JUNDIAÍ (PROTDCO) 24/MAR/2014 17:47 069382

Jundiaí, 20 de março de 2014.

Excelentíssimo Senhor Presidente:



Encaminhamos a V.Exa., cópia da Lei nº 8.170, objeto do Projeto de Lei nº 11.488, promulgada nesta data, por este Executivo.

Na oportunidade, reiteramos nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,


PEDRO BIGARDI
Prefeito Municipal

Ao

Exmo. Sr.

Vereador GERSON HENRIQUE SARTORI

Presidente da Câmara Municipal de Jundiaí

NESTA

scc.1



LEI N.º 8.170, DE 20 DE MARÇO DE 2014

Denomina "Rua RENATO PICCHI" a Rua 1 do loteamento Residencial dos Ipês (Bairro Engordadouro).

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, de acordo com o que decretou a Câmara Municipal em Sessão Ordinária realizada no dia 25 de fevereiro de 2014, PROMULGA a seguinte Lei:-

Art. 1º. É denominada "*Rua RENATO PICCHI*" a Rua 1 do loteamento Residencial dos Ipês, localizado à Rua Antonio Demarchi (Bairro Engordadouro), conforme assinalado na planta integrante desta lei.

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.


PEDRO BIGARDI
Prefeito Municipal

Publicada na Imprensa Oficial do Município e registrada na Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos da Prefeitura do Município de Jundiaí, aos vinte dias do mês de março de dois mil e quatorze.


EDSON APARECIDO DA ROCHA
Secretário Municipal de Negócios Jurídicos

scc/1

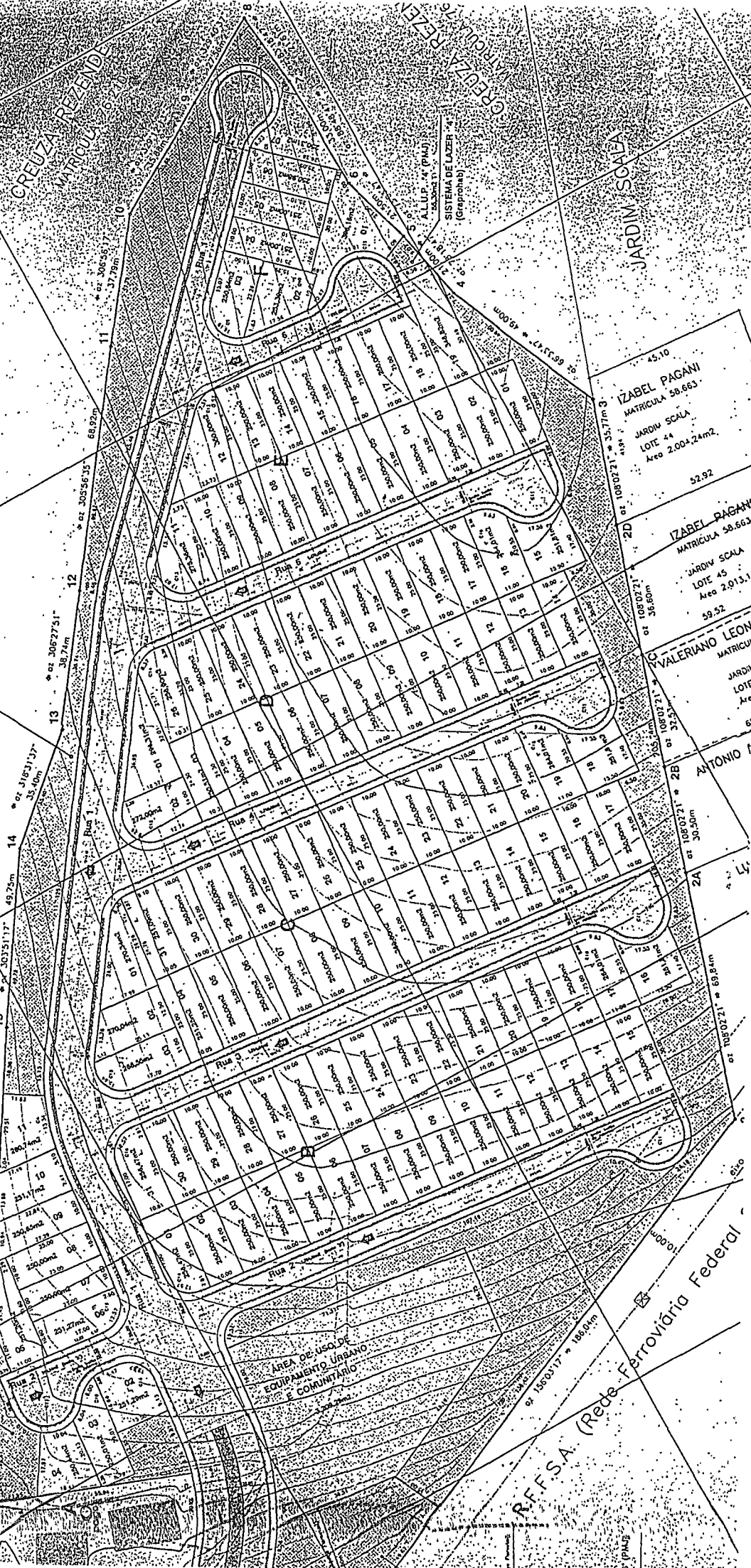
PUBLICAÇÃO	Rubrica
26103114	luc

CREUZA REZENDE

MATRÍCULA 76.210

A.L.U.P. 2ª (PMU).
SISTEMA DE LAZER 2ª
(Gratuito)

ÁREA LIVRE DE USO PÚBLICO 3ª (PMU)
SISTEMA DE LAZER 3ª (Gratuito)



G